



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas e vinte e três minutos e término às dezessete horas e quarenta e três minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 044/2023**, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior e José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a autorização para distribuição de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município de Piumhi e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Dispõe sobre a homenagem "Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos" e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 047/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Dá nome de Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha) à Praça a ser construída na Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, localizada no bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 049/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Dá nome de Itamar Soares dos Santos (Itamar Santinho) ao Centro de Fisioterapia Respiratória a ser construído na Rua Artur Rodrigues da Costa, 157, fundos, centro no Município de Piumhi-MG e dá outras providências"; revisão da seguinte proposição sancionada pelo Poder Executivo: **Lei nº 2.704/2023** - Altera o Anexo Único da Lei Municipal 2.703/2023 e dá outras providências - (Projeto de Lei nº 050/2023; discussão e análise do **Procedimento nº 034/2023** - Prestação de Contas do SAAE nº 006/2023 – Referente ao mês maio/2023; **Procedimento nº 039/2023** - Prestação de Contas do SAAE nº 007/2023 – Referente ao mês junho/2023; **Procedimento nº 041/2023** - Prestação de Contas do Município nº 003/2023 – Referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio/2023; **Procedimento nº 043/2023** -

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

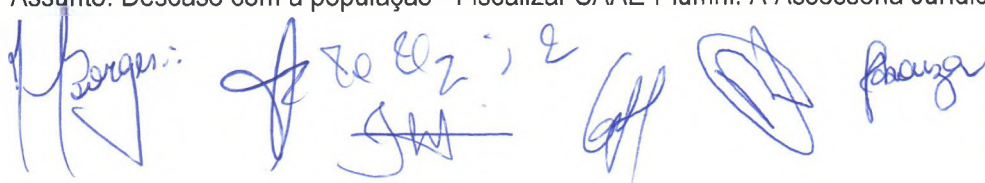
Denúncia nº 018/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Descaso com a população - Fiscalizar SAAE-Piumhi; **Procedimento nº 044/2023** - Denúncia nº 019/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Carros quebrados e abandonados nas Ruas Tito Ulisses e Querobino Mourão. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 044/2023**, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior e José Wellington da Silva, que "Dispõe sobre a autorização para distribuição de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município de Piumhi e dá outras providências". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e seus pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Logo após, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Dispõe sobre a homenagem "Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos" e dá outras providências". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e seus pareceres. O Parecer dos Relatores da CLJR, CFO e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. As matérias a seguir são de autoria do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em atendimento ao artigo 64, I do Regimento Interno, que é vedado ao vereador integrante de Comissão Permanente presidir reunião de Comissão quando se debater ou votar matéria da qual seja autor, passou a condução dos trabalhos ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Dando continuidade, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Projeto de Lei nº 047/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Dá nome de Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha) à Praça a ser construída na Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, localizada no bairro Nova



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, analisaram o **Projeto de Lei nº 049/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Dá nome de Itamar Soares dos Santos (Itamar Santinho) ao Centro de Fisioterapia Respiratória a ser construído na Rua Artur Rodrigues da Costa, 157, fundos, centro no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Assim, retornou a condução dos trabalhos ao Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Reinaldo dos Reis Silva. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação procedeu à revisão da seguinte proposição sancionada pelo Poder Executivo: **Lei nº 2.704/2023** - Altera o Anexo Único da Lei Municipal 2.703/2023 e dá outras providências - (Projeto de Lei nº 050/2023), sendo todos os membros da Comissão favoráveis à documentação analisada. Em seguida, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Procedimento nº 034/2023** - Prestação de Contas do SAAE nº 006/2023 – Referente ao mês maio/2023. A Assessoria Contábil fez explanação da referida Prestação de Contas e de seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Logo após, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Procedimento nº 039/2023** - Prestação de Contas do SAAE nº 007/2023 – Referente ao mês junho/2023. A Assessoria Contábil fez explanação da referida Prestação de Contas e de seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Procedimento nº 041/2023** - Prestação de Contas do Município nº 003/2023 – Referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio/2023. A Assessoria Contábil fez explanação da referida Prestação de Contas e de seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Em seguida, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 043/2023** - Denúncia nº 018/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Descaso com a população - Fiscalizar SAAE-Piumhi. A Assessoria Jurídica fez explanação

 Página 3 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

dos fatos descritos na denúncia e após análise, os deliberaram em encaminhar a referida denuncia para o Prefeito municipal, Presidente do Comitê Técnico Administrativo do SAAE, para análise e providências. Por fim, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 044/2023** - Denúncia nº 019/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Carros quebrados e abandonados nas Ruas Tito Ulisses e Querobino Mourão. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e após análise, os membros deliberaram em encaminhar a referida denúncia para o município, para realizar a fiscalização. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões e Assessorias Jurídica e Contábil.

Flávio Henrique Borges, 2000 Muro M. S. L. M., FÁBIO
HENRIQUE NOVAES FERREIRA - *[assinatura]* - *[assinatura]*
[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*
[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*